



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA C2A
SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMÁTICA EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 e, do outro lado, a empresa **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.672.139/0001-93, com endereço na Av. Gentil Bittencourt, Nº 554, bairro Nazaré, CEP 66.035.340, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 4008-4008, e-mail: comercial@c2a.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém-PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato nº 043.2022, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações realizadas neste instrumento possuem como fundamento legal nos artigos: 40, inciso XI e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21 de junho de 2025 e término em 20 de junho de 2027.

TJPA-MEM-2025/16431
ML

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES e ANA MARCELA SANTOS DE SOUZA.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4402574.31267122-9035 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4402574.31267122-9035>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 24/06/2025 13:51



TJPAMEM202516431A



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

Considerando que o percentual de reajuste pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 05/2024 até 04/2025, fica reajustado o valor contratual no percentual de 5,316740% (cinco inteiros e trinta e um centésimos percentuais), retroativo a data de 23/05/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR GLOBAL:

Considerando as alterações realizadas neste instrumento, o valor mensal global do contrato será de R\$ 4.042.369,62 (quatro milhões, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela abaixo:

VALORES REAJUSTADOS PARA PRORROGAÇÃO						
Item	Descrição	QTDE.	Valor Franquia normal Anual (A)	Valor Franquia excedente Anual (B)	Valor Global Anual (A+B)	Valor Global (24 meses)
1	Impressora Multifuncional Monocromática A4-45 ppm com franquias normal de 1500 páginas/mês e franquias excedente de 500 páginas.Marca: Lexmark Modelo:MX622adine+OCR	185	R\$ 996.198,91	R\$ 106.511,83	R\$ 1.102.710,74	R\$ 2.205.421,48
2	Impressora Multifuncional Monocromática com franquias normal de 1500 páginas/mês e franquias excedente de 500 páginas.Marca: Lexmark Modelo:MX622adine+OCR	185	R\$ 620.274,79	R\$ 75.184,83	R\$ 695.459,62	R\$ 1.390.919,24
3	Impressora Multifuncional Colorida A3 com franquias de 750 páginas/mês e franquias excedente 250 páginas Marca:Xerox Modelo Versa Link C7020+Opcional Bandeja Coletora dupla	15	R\$ 198.122,18	R\$ 24.892,27	R\$ 223.014,45	R\$ 446.028,90
VALOR TOTAL			VALOR TOTAL			R\$ 4.042.369,62

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário;
- Elemento de despesa: 339040;
- Fonte: 01.759.0000-18/ 02.759.0000-18 e 01.500.0000-01/ 02.500.0000-01;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do termo aditivo, em uma das seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b. Seguro garantia;
- c. Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 026/2023, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 12 de junho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

CELESTINO DA
COSTA ALVES
NETO:60349751234

Assinado de forma digital por
CELESTINO DA COSTA ALVES
NETO:60349751234
Dados: 2025.06.16 10:03:36 -03'00'

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eirelli

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

TJPA-MEM-2025/16431
ML

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES e ANA MARCELA SANTOS DE SOUZA.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4402574.31267122-9035 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4402574.31267122-9035>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 24/06/2025 13:51



TJPAMEM202516431A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Termo de Doação nº 062/2025/TJPA. Partes: TJPA e a INSTITUTO RAMOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL – ARPAKE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.637.622/001-49. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-OFI-2025/00995. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021. Foro: Belém Valor Total: R\$ 11.753,12 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA – Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1210401

Extrato do Contrato nº 057/2025/TJPA // Partes: TJPA e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS BRASIL –ADRA , inscrita no CNPJ nº14.784.254/0001-52, com sede na Rodovia Mário Covas, 400,Bairro:Coqueiro-Ananindeua,CEP:67.115-000,email:fiscal.unb@adventistas.org // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025/02018 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 21.490,03 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1209959

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 021/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/18048. PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567897/0001-90. PERMISSÃO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.070.008/0001-48. OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Permissão de uso da área de estacionamento rotativo para utilização exclusiva pela OAB-PA, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondente a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, bem como inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/06/2025. FIM DA VIGÊNCIA: 25/06/2030. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1209700

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/ TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.672.139/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 4.042.369,62 (quatro milhões, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01.759.0000-18/02.759.0000-18 e 01.500.0000-01/02.500.0000-01 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1209785

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26651. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. OBJETO DO ADITIVO: aditamento contratual, em relação aos itens 08 (Van), 10 (Suv) e 11 (Sedan), atualmente contratados, que representará uma majoração de 10,29% sobre o valor inicial atualizado do contrato. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.812,94 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 309033/309039; Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

Protocolo: 1209871

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024/ TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2025/02418. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 061/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão do reajuste da tarifa urbana de transporte público, conforme Decreto nº113.606/2025 – PMB, de 11 de abril de 2025. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 20.637.026.16 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, vinte seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário. Elemento de Despesa: 339037; Fonte: 01.759.0000-18; 02.759.0000-18; 01.500.0000-01; 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1209926

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2025 (90013/2025)

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em saneamento e prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, do Fórum de Santo Antônio do Tauá e do Centro de Tecnologia e Informação do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1209893

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2025.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58. OBJETO: Cooperação mútua entre os participantes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 11/06/2025. RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes –Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1209962